



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

**TERMO ADITIVO DE SUPLEMENTAÇÃO**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2024 – TA Nº 01/2026**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES</b>	
<b>UG DESCENTRALIZADORA: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)</b>	
Código UG: 550023	
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70.054-806	UF: DF
Unidade técnica responsável: Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família - SNCF	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Junior	CPF: 150.***.***-04
Cargo: Secretário-Executivo	

<b>UG DESCENTRALIZADA:</b> Universidade Federal Fluminense (UFF)	
Código UG: 153056	
Endereço: Rua Miguel de Frias, n., 9, Centro, Niterói	Município: Niterói
CEP: : 24020-002	UF: RJ
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Colégio Universitário Geraldo Reis - 153056	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
Nome: Antonio Claudio Lucas da Nobrega	CPF: 808.xxx.xxx-87
Cargo: Reitor	
<b>II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO</b>	
<b>Identificação do objeto</b> Implementar Projeto Piloto “Espaços de Cuidados” como oferta de apoio de cuidados noturnos, direcionados a acolher crianças, sob responsabilidade de estudantes e trabalhadores/as com responsabilidades familiares, integrando-o como uma das ações do Plano Nacional de Cuidados, que visando contribuir com a instituição e execução de uma política de cuidados, no âmbito da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.	
<b>Objetivo</b> Acolher e cuidar de crianças, possibilitando que seus responsáveis familiares estudem ou trabalhem na Universidade Federal Fluminense (UFF).	
<b>Justificativa</b> Ampliação do tempo de execução do objeto e prazo do TED para a continuidade das atividades de acolhida e cuidado dentro da Universidade.	
<b>ALTERAÇÃO</b>	

## **DO PLANO DE TRABALHO**

O II - **PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 02/2024 - TA Nº 01/2025 (17734687)**, é substituído pelo Plano de Trabalho (18574776), conforme planilha de detalhamento de custos (18575746) com o acréscimo da **Ação nº 6: Continuidade da Cuidoteca no ano de 2026** no item 4 - **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**, e acréscimo das metas 4, 5, 6 e 7 no item 9 - **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**.

Cabe ressaltar que as metas 1, 2 e 3 do plano de trabalho (18574776), já foram executadas no ano de 2025 e que as metas 4, 5, 6 e 7 serão executadas a partir do presente aditivo

## **DA VIGÊNCIA**

Fica alterado o prazo de vigência previsto no do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2024 – TA Nº 01/2025** (SEI 17753887) de 17 (dezessete) meses para 29 (vinte e nove) meses, passando o final da vigência para 30 de abril/2027.

## **DA ALTERAÇÃO DE VALOR**

Fica autorizada a utilização de saldos não executados, no valor de R\$ 134.510,20 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos), referentes à primeira parcela transferida no exercício de 2024, e o rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 52.176,17 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e dezessete centavos), que será destinado à execução das atividades da Cuidoteca UFF no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho (18574776).

Fica acrescido o valor de R\$ 365.489,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), destinado à execução das atividades da Cuidoteca UFF no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho (18574776).

Em decorrência das **modificações de valores** acima, fica alterado o valor do Termo de Execução Descentralizada – TED SE/MDS nº 02/2024 (16178727), previsto no item 6, **de R\$ 934.807,52** (novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) **para R\$ 1.352.473,49** (Hum milhão e trezentos mil e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

## **CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º) - Item 8**

Será destinado ao custos indiretos para à execução das atividades da Cuidoteca UFF no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho (18574776).

O valor do repasse do presente Aditivo será de R\$ 365.489,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), em parcela única. O pagamento dos custos indiretos será de R\$ 18.274,49 (dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 5%, para a contratação da Fundação de Apoio.

#### **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD - ITEM 11**

O valor previsto de R\$ 888.067,15 (oitocentos e oitenta e oito mil, sessenta e sete reais e quinze centavos) destinado a despesa para execução das metas 1, 2, e 3 do plano de trabalho, teve um saldo de economia na aquisição de itens/saldos não executados no valor de R\$ 134.510,20 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos), **sendo executado o valor de R\$ 753.556,95** (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis e noventa e cinco centavos).

O saldo de economia está incorporado nos valores das metas 4, 5, 6 e 7 que serão executadas a partir do presente aditivo.

#### **III - DATA E ASSINATURAS**

Brasília/DF, abril de 2026.

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**

Cargo: Secretário-Executivo

Município/UF, abril de 2026

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**

Cargo: Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 27/04/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18576248** e o código CRC **0D7CED8C**.

---